



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RIO AZUL

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 02/2019

De 05 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, em especial o contido no Artigo 16, inciso IV, alínea “e”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná,

Resolve:

Art. 1º Designar a vereadora Maria da Conceição Burko para atuar na qualidade de Corregedora da Câmara Municipal de Rio Azul/Pr, durante o mandato da atual Mesa Executiva.

Parágrafo Único A designada Corregedora deve auxiliar na manutenção do decoro, da ordem e da disciplina, apurando qualquer fato relativo ao exercício do mandato, em defesa da dignidade parlamentar e institucional.

Art. 2º Designar os vereadores seguintes para comporem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar:

- **Presidente** - Vereador Sérgio Mazur
- **Secretário/Relator** – Vereador Leandro Jasinski
- **Membro** - Vereador Zerico Nepomoceno
- **Membro** - Vereador Cesar Martins dos Santos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 05 de fevereiro de 2019.

VALDIR SIQUEIRA
Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RIO AZUL

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2019

VALDIR SIQUEIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Paraná, no uso de suas atribuições legais, cumpridos os termos do Artigo 38, do Regimento Interno da Câmara Municipal e observado o princípio da proporcionalidade partidária, HOMOLOGO a seguinte composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para o biênio 2019-2020:

- **Presidente** - Vereador Sérgio Mazur
- **Secretário/Relator** – Vereador Leandro Jasinski
- **Membro** - Vereador Zerico Nepomoceno
- **Membro** - Vereador Cesar Martins dos Santos

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 05 de fevereiro de 2019.

VALDIR SIQUEIRA
Presidente